

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE
DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte Ordem do Dia:

1. CORRESPONDÊNCIA:
 - 1.1. CRIPS: CAMPANHA PIRILAMPO MÁGICO 2023;
 - 1.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: TORNEIO DE FUTSAL/PEDIDO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE AVIS;
 - 1.3. ELENCOBRIGATÓRIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: PEÇA DE TEATRO/PEDIDO DE APOIO;
2. PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS CULTURAIS MÓVEIS;
3. PROPOSTAS DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS;
4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

1 – CORRESPONDÊNCIA

1.1. Uma comunicação do Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor a solicitar, no âmbito da Campanha do Pirilampo Mágico 2023, a decorrer entre os dias 13 de maio e 04 de junho, autorização para a venda de pirilampos mágicos no Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a autorização solicitada.

1.2. Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a comunicar que está prevista a realização de um torneio de futsal 24 horas inter-agentes de proteção civil, nos dias 20 e 21 de maio de 2023, pelo que vem solicitar a cedência do pavilhão municipal de Avis para apoio e descanso das equipas participantes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para utilização do espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

1.3. Um ofício de Elencobrigatório - Associação Cultural a comunicar que pretende levar a efeito a segunda sessão da peça de teatro que teve estreia no dia 25 de março de 2023, pelo que solicita o espaço do Auditório Municipal, nos dias 13, 14 (cenários e textos) e 15 de abril (peça de teatro). Solicita também, um computador portátil e um técnico.

O Senhor Presidente referiu que esta associação tem feito um excelente trabalho de âmbito cultural e artístico. É de realçar o empenho e a forma como se dedicam a esta arte.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

2 – PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS CULTURAIS MÓVEIS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Avis e Azáfama de Sorrisos, Lda., que tem como objeto a cedência de peças integradas no espólio museológico do Campo Alentejano, as quais se destinam a ser expostas na sala de pequenos almoços do empreendimento turístico Monte do Ramalho.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que as peças em questão não fazem parte da exposição permanente existente no MusCA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo para Cedência Temporária de Bens Culturais Móveis.

3 – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS

Pelo Senhor Presidente foram presentes propostas de Contratos Interadministrativos a celebrar entre o Município de Avis e as Freguesias e Uniões de Freguesias, nos montantes, respetivamente, de (com iva incluído):

a) Freguesia de Ervedal: 36.232,39€ (trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois euros e trinta e nove cêntimos) para a requalificação dos tanques de aprendizagem;

b) União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão: 48.823,06€ (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e três euros e seis cêntimos) para a requalificação da envolvente do polidesportivo de Alcórrego e envolvente da antiga escola primária do Montinho, instalação de zona de recreio e parque geriátrico;

c) União das Freguesias de Benavila e Valongo: 22.417,87€ (vinte e dois mil, quatrocentos e dezassete euros e oitenta e sete cêntimos) para a construção de parque infantil em Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as propostas apresentadas e remeter as mesmas à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

4 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022

Pelo Senhor Presidente foram presentes os documentos legalmente previstos para a Prestação de Contas.

Esteve presente, por solicitação do Senhor Presidente, a Técnico Superior Dolores Brazão que apresentou, de forma resumida, os dados mais relevantes contidos nos documentos da Prestação de Contas, tendo, posteriormente, esclarecido as questões técnicas colocadas pelos

Senhores Vereadores Rui Nunes e Margarida de Abreu Quental. Ambos os Vereadores sublinharam a forma objetiva como a apresentação foi efetuada.

O Senhor Presidente interveio para prestar esclarecimentos adicionais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, após análise e discussão dos documentos, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Rui Nunes e Margarida de Abreu Quental, aprovar a Prestação de Contas do ano de 2022, devendo a mesma ser presente para apreciação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Pelo Senhor Vereador Rui Nunes foi presente a seguinte declaração de voto: “A execução de um orçamento é sobretudo a concretização de políticas públicas ao serviço da comunidade. E o PS não ignora que 2022 foi, provavelmente, o primeiro teste orçamental à execução das competências alargadas transferidas para os municípios. Por isso, nesta altura, o mais importante é afinar a execução destas competências ao serviço das pessoas, tentando acomodar, no plano orçamental, a boa aplicação das medidas, garantindo que não há suspensão de serviços por dificuldades de planeamento ou de gestão inadequada de recurso. Por isso entendemos que os resultados de 2022 devem ser lidos à luz desta transformação estrutural nas competências a cargo dos Municípios.

Isto não significa que concordemos com os resultados nas restantes áreas ou que as políticas adotadas estejam no caminho certo, mas no interesse dos Municípios, não ignoramos que 2022 foi um ano atípico, não só pelas competências transferidas, mas também por ser o primeiro ano de retoma pós Covid.

Quanto à globalidade, os elevados resultados negativos, superiores a 2 milhões de euros de prejuízo, continuam a demonstrar um desequilíbrio estrutural que a Câmara não sabe ultrapassar.

Pelo que, para que dúvidas não subsistam, a nossa condescendência com esta demonstração de resultados decorre apenas do fato de reconhecermos e assumirmos que a realidade de 2022 foi influenciada por fatores diferenciados.

Temos um interesse declarado que vai muito para além da gestão orçamental: que a população visada pelas competências transferidas não seja prejudicada por um mau planeamento de recursos.”

Pela Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental foi presente a seguinte declaração de voto: “No seguimento do ponto relativo à prestação de contas do ano de 2022 do Município de Avis, o Grupo de Cidadãos por Avis, tem vindo a demonstrar, não só neste momento em específico, mas ao longo de todo o mandato, uma preocupação relevante quanto à gestão e situação económico-financeira, apelando desde o primeiro momento a que se cumpram os pressupostos legais, de informação, transparência, e uma gestão dos recursos ao dispor de uma forma justa, assertiva, virada para o investimento a longo prazo sem hipotecar as gerações futuras.

Após uma análise detalhada da documentação disponibilizada e prestados alguns esclarecimentos no decorrer da discussão do ponto em causa, fomos novamente confrontados com factos e apresentação de resultados que continuam a deixar muito a desejar quanto à eficácia das metodologias aplicadas, mecanismos instalados, e falta de rigor na gestão dos fundos públicos.

Pese embora se tenham verificado nalguns parâmetros ligeiras correções positivas, continuamos a achar que o Executivo CDU tem a obrigação de fazer mais e melhor.

Optámos por abster na votação ao ponto em causa, pelos motivos que explanamos abaixo, e dos quais não abdicamos que sejam esclarecidos ou que sejam alvo de melhorias nos anos vindouros:

- Saldo de gerência em 2022 no montante de 1 260 153, 16 €, em 2021 o saldo havia sido de 1 715 678, 87 €, redução de 455 525,71 €.

- Resultado líquido do exercício em 2022 no valor de – 2 090 222,15 €, ligeira melhoria relativa a 2021 (- 237 976, 84 €), ainda assim um resultado negativo desajustado e exagerado para a nossa realidade.

- Custo das Mercadorias Vendidas das Matérias Consumidas no montante de – 801 429, 46 €, um aumento de 148 970, 88 €, relativamente a 2021, que facilmente se identifica com o aumento do custo generalizado das matérias primas ocorrido a partir de Fevereiro de 2022, este aumento de custos deveria ter sido acompanhado por uma redução dos fornecimentos e serviços externos de forma a equilibrar a tesouraria e não afetar investimentos a decorrer, tal não aconteceu.

- Registado perdas por imparidades de inventários e ativos biológicos no montante de 116 221,80 €, do qual não identificamos no relatório qualquer indicação ao que se refere.

- No exercício de 2022 o Plano Plurianual de Investimentos teve uma execução de 1.919.336,98€, o que representa 48% do total previsto. Em 2021, esta percentagem tinha sido de 53% com um valor de 2.646.826,07€. Apenas cumprem, e de forma regular, metade dos investimentos inscritos do Plano Plurianual de Investimentos.

Estamos conscientes que toda esta matéria é dinâmica ao longo do tempo, e estaremos sempre atentos, vigilantes e dispostos a colaborar, com o intuito de ajudar a melhorar a saúde financeira do nosso Município, a projetar novos investimentos diferenciadores, sem descuidar ou hipotecar os exercícios financeiros seguintes com eventual prejuízo para as gerações mais jovens.”

5 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: 3 e 4.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze e trinta horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.